



## PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2011-2012

## ÍNDICE

1. Introdução .....	3
2. Organização e Funcionamento .....	3
2.1 Estrutura curricular .....	3
2.1.1 Regime diurno.....	3
Cursos Científico – Humanísticos.....	5
Curso de Artes Visuais.....	6
Curso de Ciências Socioeconómicas.....	7
Curso de Ciências e Tecnologias.....	8
Curso de Línguas e Humanidades.....	9
Curso Tecnológico de Desporto.....	10
Curso profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.....	11
Curso profissional de Técnico de Apoio Psicossocial.....	12
Curso profissional de Técnico de Frio e Climatização .....	13
Curso profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos .....	14
Curso profissional de Técnico de Instalações Eléctricas .....	15
Curso profissional de Técnico de Manutenção Industrial, variantes de electromecânica, de mecatrónica, de mecatrónica automóvel e de aeronaves ....	16
Curso profissional de Técnico de Marketing.....	17
Curso profissional de Técnico de Recepção.....	18
Curso profissional de Técnico de Turismo.....	19
2.1.2 Regime pós-laboral.....	20
Ensino Secundário Recorrente Por Módulos Capitalizáveis .....	21
Curso de Ciências e Tecnologias.....	21
Curso de Ciências Socioeconómicas.....	22
Curso de Ciências Sociais e Humanas.....	23
Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) .....	23
Curso EFA de Dupla Certificação - Técnico de Agência de Viagens .....	25
Curso EFA de Dupla Certificação - Técnico de Secretariado.....	27
Formações modulares .....	29
Centro de Novas Oportunidades.....	29
2.2. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas .....	29
2.3. Aulas de substituição / ocupação plena de tempos escolares .....	30
3. Ensino e Aprendizagem.....	30
3.1 Domínios e instrumentos de avaliação .....	31
A) Domínio das Atitudes e Comportamentos – "Aprender a conviver e Aprender a ser." .....	31
B) Domínio dos Conhecimentos e Competências – "Aprender a conhecer, Aprender a fazer" .....	32
3.2. Critérios de avaliação.....	33
3.3. Apoios educativos .....	33
3.4 Estratégias de promoção do sucesso educativo .....	34
3.5. Projetos de desenvolvimento educativo e de enriquecimento curricular .....	34
3.6 Área curricular não disciplinar: Formação cívica.....	35
4. Projetos curriculares de turma .....	35
4.1 Interacção do PCE com os Projetos Curriculares de Turma .....	35
4.2 Orientações para a elaboração dos PCTs .....	36
5. Avaliação e revisão do Projecto Curricular de Escola e dos Projectos Curriculares de Turma.....	36
Anexo um – Critérios de avaliação.....	37

# 1. Introdução

“A Escola deve ser uma realidade adaptada ao seu tempo e virada para o futuro. Neste sentido, a nossa escola valoriza e pretende contribuir para a construção dos chamados quatro pilares da educação que integram o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional para a Educação para o século XXI: **Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.**”

Projeto Educativo ESGC, 2010-2013, p.7

O Projeto Educativo da Escola Secundária de Gago Coutinho, constituindo-se como o tronco comum aos vários projectos que a integram, definiu a matriz de suporte que vai ser concretizada no presente Projeto Curricular de Escola (PCE) e nos correspondentes Projetos Curriculares de Turma.

Assim, tendo a sua base o Projeto Educativo, respeitando o Regulamento Interno da Escola e os normativos legais, o PCE deve ser entendido como a forma particular como, no contexto da Escola Secundária Gago Coutinho, se definem opções próprias e se concretizam modos específicos de organização e gestão curricular, no sentido da sua adequação à consecução das aprendizagens que integram o currículo dos alunos da nossa escola.

Este projeto pretende, assim, valorizar o desenvolvimento das competências gerais, transversais, essenciais e específicas de cada disciplina, área disciplinar e área não disciplinar, bem como das atividades de enriquecimento curricular.

O presente PCE integra as seguintes áreas: a organização e o funcionamento; ensino e aprendizagem; a interacção com os projetos curriculares de turma; processos de avaliação e revisão dos projetos curriculares de escola e de turma.

## 2. Organização e Funcionamento

### 2.1 Estrutura curricular

#### 2.1.1 Regime diurno

Os planos curriculares do Ensino Secundário seguem o currículo nacional, de acordo com os objetivos consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo [Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, com as alterações e aditamentos introduzidos pelo Decreto Lei nº 74/2004, de 24 de Março, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto].

Cursos Científico-Humanísticos	Curso Tecnológico
Línguas e Humanidades Ciências e Tecnologias Artes Visuais Ciências Socioeconómicas	Desporto (2º e 3º Anos)
<b>Cursos Profissionais</b>	
Técnico de Apoio à Gestão Desportiva (1º ano) Técnico de Apoio Psicossocial (1º, 2º e 3º anos) Técnico de Frio e Climatização (1º ano) Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (1º, 2º e 3º anos) Técnico de Instalações Eléctricas (2º e 3º anos) Técnico de Manutenção de Aeronaves (1º, 2º e 3º anos) Técnico de Mecatrónica Automóvel (2º ano) Técnico de Marketing (1º e 3º anos) Técnico de Recepção (2º ano) Técnico de Turismo (3º ano)	

## Cursos Científico – Humanísticos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Trienal	3 a 3,5	3 a 3,5	3 a 3,5
	Opções (b): Bienal 1	3 a 3,5	3 a 3,5	-
	Bienal 2	3 a 3,5	3 a 3,5	-
	Opções (c) Anual 1	-	-	3 a 3,5
	Opções (d) Anual 2 (e)	-	-	3
Subtotal		9 a 10	9 a 10	9 a 10,5
	Formação Cívica (f)	0,5	-	-
TOTAL (g)		17,5 a 19,5	17 a 19	13 a 15,5

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(e) Oferta dependente do projecto educativo da escola – conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

(g) Carga horária máxima em função das opções dos diversos cursos.

## Curso de Artes Visuais

[Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril e Portaria n.º 244/2011, de 21 de Junho]

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Desenho A	3,5	3,5	3,5
	Opções (b)			
	Geometria Descritiva A	3	3	-
	Matemática B	3	3	-
	História da Cultura e das Artes	3	3	-
	Opções (c)			
	Oficina de Artes	-	-	3,5
	Materiais e Tecnologias	-	-	3,5
Subtotal		9,5	9,5	10 a 10,5
	Formação Cívica (f)	0,5	-	-
TOTAL		18 a 19	17,5 a 18,5	14 a 15,5

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da escola.

(f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

## Curso de Ciências Socioeconómicas

[Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril e Portaria n.º 244/2011, de 21 de Junho]

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b) Economia A Geografia A História B	3 3 3	3 3 3	- - -
	Opções (c) Economia C Geografia C Sociologia	-	-	3
	Opções (d) Ciência Política (e) Direito (e)	-	-	3
Subtotal		9	9	9
	Formação Cívica (f)	0,5	-	-
TOTAL		17,5 a 18,5	17 a 18	13 a 14

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da escola.

(f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

## Curso de Ciências e Tecnologias

[Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril e Portaria n.º 244/2011, de 21 de Junho]

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b)			
	Física e Química A	3,5	3,5	-
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	-
	Geometria Descritiva A	3	3	-
	Opções (c)			
	Biologia			
	Física	-	-	3,5
	Química			
	Geologia			
Subtotal		9,5 a 10	9,5 a 10	9,5 a 10
	Formação Cívica (f)	0,5	-	-
TOTAL		18 a 19,5	17,5 a 19	13,5 a 15

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Oferta dependente do Projeto Educativo da escola.

f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

\* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.



## Curso de Línguas e Humanidades

[Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho, Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de Abril e Portaria n.º 244/2011, de 21 de Junho]

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	História A	3	3	3
	Opções (b)			
	Geografia A	3	3	-
	Língua Estrangeira I, II ou III	3,5	3,5	-
	Literatura Portuguesa	3	3	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
	Opções (c)			
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Língua Estrangeira I, II ou III (*)	-	-	3
	Literaturas de Língua Portuguesa			
	Psicologia B			
	Sociologia			
	Opções (d)			
	Ciência Política (e)	-	-	3
	Direito (e)			
Subtotal		9 a 9,5	9 a 9,5	9
	Formação Cívica (f)	0,5	-	-
TOTAL		17,5 a 19	17 a 18,5	13 a 16

(a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico. [Retificado de acordo com a Declaração de Rectificação n.º 84/2007, de 21 de Setembro]

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

(e) Oferta dependente do Projeto Educativo da escola.

(f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.

\* O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica, nos 10.º e 11.º anos.

# Curso Tecnológico de Desporto

(Carga horária - unidades lectivas de 90 minutos) a)

Componentes de Formação	DISCIPLINAS		10º	11º	12º	
			Carga horária	Carga horária	Carga horária	
Formação Geral	Português		2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III b)		2	2	2	
	Filosofia		2	2	2	
	Educação Física		2b)	2b)	2b)	
	Tecnologias de Informação e Comunicação		2			
	Subtotal		10	8	4	
Formação Científica	Matemática B		2	2	2	
	Biologia Humana		2	2		
	Subtotal		4	4	2	
Formação Tecnológica	Psicologia A		2	2	2	
	Organização e Desenvolvimento Desportivo		2	2	2	
	Práticas Desportivas e Recreativas		2	4		
	Subtotal		6	8	4	
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de Especificação d) ; e)		- Práticas de Organização Desportiva		120
		Projecto Tecnológico f)				27 (147)
Estágio g)				160 h)		
	TOTAL		20 a 21	20 a 21	17 a 18	
Máximo Global (Período de Estágio – horas)					35 a 36,5	

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

c) A carga horária semanal poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horária definida.

d) A Área Tecnológica Integrada é assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.

e) O aluno frequenta a disciplina correspondente à Especificação em que se inscreveu.

f) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.

g) A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.

h) Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor orientador e alunos-formandos. Esse total deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para as diversas reuniões de orientação e avaliação.

## Curso profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

### Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Matemática	200
Psicologia	200
Estudo do Movimento	100
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Práticas de Actividades Físicas e Desportivas	355
Organização e Gestão do Desporto	300
Gestão de Programas e Projectos do Desporto	275
Gestão de Instalações Desportivas	250
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

## Curso profissional de Técnico de Apoio Psicossocial

### Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Psicologia	200
Sociologia	200
Matemática	100
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Área de Expressões (corporal, dramática, musical e plástica) .....	480
Comunidade e Intervenção Social .....	300
Animação Sociocultural .....	220
Psicopatologia Geral .....	180
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

## Curso profissional de Técnico de Frio e Climatização

### Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Tecnologia e Processos .....	470
Organização Industrial .....	120
Desenho Técnico .....	270
Práticas Oficiais .....	320
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

# Curso profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

## Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Sistemas Operativos .....	144
Arquitectura de Computadores .....	152
Redes de Comunicação .....	252
Programação e Sistemas de Informação .....	632
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a.* Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.
- b.* O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

# Curso profissional de Técnico de Instalações Eléctricas

## Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Electricidade e Electrónica .....	423
Tecnologias Aplicadas .....	232
Desenho Esquemático .....	141
Práticas Oficiais .....	384
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

## Curso profissional de Técnico de Manutenção Industrial, variantes de electromecânica, de mecatrónica, de mecatrónica automóvel e de aeronaves

### Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Tecnologia e Processos (c) .....	410
Organização Industrial .....	120
Desenho Técnico .....	170
Práticas Oficiais (c) .....	480
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c. Esta disciplina contempla módulos específicos para cada uma das variantes acima identificadas.



# Curso profissional de Técnico de Marketing

## Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Matemática	300
Economia	200
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Marketing .....	420
Comunicação .....	280
Comportamento do Consumidor .....	240
Gestão Empresarial .....	240
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 550-C/2004, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

## Curso profissional de Técnico de Recepção

### Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Economia	200
Psicologia e Sociologia	200
Matemática	100
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Comunicar em Francês, Espanhol, Alemão ou Inglês (c) .....	180
Operações Técnicas de Recepção .....	396
Informação Turística e Marketing .....	315
Administração, Contabilidade e Legislação .....	288
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c. A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.

## Curso profissional de Técnico de Turismo

### Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<i>Subtotal .....</i>	1 000
Componente de Formação Científica:	
Geografia	200
História da Cultura e das Artes	200
Matemática	100
<i>Subtotal .....</i>	500
Componente de Formação Técnica:	
Comunicar em Francês, Espanhol, Alemão ou Inglês (c) .....	180
Turismo – Informação e Animação Turística .....	402
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico .....	240
Operações Técnicas em Empresas Turísticas .....	358
Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal .....</i>	1 600
<i>Total de horas/cursos .....</i>	3 100

- a. Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- b. O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c. A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.

## 2.1.2 Regime pós-laboral

O Ensino Secundário Recorrente por Módulos Capitalizáveis, em regime não presencial, funciona segundo as matrizes curriculares para os cursos definidos no Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 24/2006, de 6 de Fevereiro; os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e as Formações Modulares de nível básico e secundário são regulados pela Portaria nº 230/2008, de 7 de Março, e pelas Portarias nº 711/2010 de 17 de Agosto e nº 283/2011, de 24 de Outubro e pelo Catálogo Nacional de Qualificações da Agência Nacional de Qualificações (ANQ), quer em conteúdos quer em carga horária. A escola organiza, ainda, e de acordo com o Despacho Normativo nº 30/2007, de 10 de Agosto, o Curso de Português para Falantes de Outras Línguas, nível A1 e A2, bem como a Formação em Competências Básicas, cujos programas constam no Catálogo Nacional de Qualificações da Agência Nacional de Qualificação.

A Escola promove ainda a oferta de um Centro Novas Oportunidades (CNO) que acolhe, encaminha e certifica adultos ao nível dos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade, realizando percursos de nível básico e secundário.

<b>Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente de Nível Secundário por Módulos Capitalizáveis – Regime Não Presencial</b>
---

<b>Curso de Ciências e Tecnologias</b> <b>Curso de Ciências Socioeconómicas</b> <b>Curso de Ciências Sociais e Humanas</b>
--

## Ensino Secundário Recorrente Por Módulos Capitalizáveis

(Carga horária - unidades lectivas de 90 minutos) **a)**

### Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	DISCIPLINAS	10º		11º		12º	
		Módulos	Carga horária semanal	Módulos	Carga horária semanal	Módulos	Carga horária semanal
Formação Geral	Português	3	2	3	2	3	2
	Língua Estrangeira I , II ou III <b>b)</b>	3	1	3	1		
	Filosofia	3	2	3	2		
	Tecnologias de Informação e Comunicação	3	1				
Subtotal		12	6	9	5	3	2
Formação Específica	Matemática A	3	3	3	3	3	3
	Física e Química A	3	3	3	3		
	Biologia e Geologia	3	3	3	3		
	Opção a definir <b>c)</b>					3	3
Subtotal		9	9	9	9	6	6
Total	Módulos / Carga Horária	21	15	18	14	9	8

- a)** Podendo ser desdobradas em unidades lectivas parciais de 45 minutos.
- b)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c)** O aluno escolhe uma disciplina.

## ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS

(Carga horária - unidades lectivas de 90 minutos) **a)**

### Curso de Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	DISCIPLINAS	10º		11º		12º	
		Módulos	Carga horária semanal	Módulos	Carga horária semanal	Módulos	Carga horária semanal
Formação Geral	Português	3	2	3	2	3	2
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>b)</b>	3	1	3	1		
	Filosofia	3	2	3	2		
	Tecnologias de Informação e Comunicação	3	1				
Subtotal		12	6	9	5	3	2
Formação Específica	Matemática A	3	3	3	3	3	3
	Economia A	3	3	3	3		
	Geografia A	3	3	3	3		
	Opção a definir <b>c)</b>					3	3
Subtotal		9	9	9	9	6	6
<b>Total</b>	<b>Módulos / Carga Horária</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>8</b>

**a)** Podendo ser desdobradas em unidades lectivas parciais de 45 minutos.

**b)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

**c)** O aluno escolhe uma disciplina.

## ENSINO SECUNDÁRIO RECORRENTE POR MÓDULOS CAPITALIZÁVEIS

(Carga horária - unidades lectivas de 90 minutos) **a)**

### Curso de Ciências Sociais e Humanas

Componentes de Formação	DISCIPLINAS	10 <sup>º</sup>		11 <sup>º</sup>		12 <sup>º</sup>		
		Módulos	Carga horária semanal	Módulos	Carga horária semanal	Módulos	Carga horária semanal	
Formação Geral	Português	3	2	3	2	3	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III <b>b)</b>	3	1	3	1			
	Filosofia	3	2	3	2			
	Tecnologias de Informação e Comunicação	3	1					
Subtotal		12	6	9	5	3	2	
Formação Específica	História A	3	3	3	3	3	3	
	Geografia A	3	3	3	3			
	Língua Estrangeira II ou III	3	3	3	3			
	Opção <b>c)</b>	Geografia C					3	3
		Psicologia B						
Sociologia								
Filosofia A								
Subtotal		9	9	9	9	6	6	
Total	Módulos / Carga Horária	21	15	18	14	9	8	

- a)** Podendo ser desdobradas em unidades lectivas parciais de 45 minutos.
- b)** O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c)** O aluno escolhe uma disciplina.

<b>Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)</b>
<b>Ensino Secundário</b> <b>S - Tipo A (Certificação escolar)</b> <b>S3 – Tipo A (Certificação escolar e profissional de nível 3)</b> <b>Técnico de Agência de Viagens</b> <b>Técnico de Secretariado</b>

Os Cursos EFA de nível secundário destinam-se a adultos com, pelo menos, o 9º ano, que pretendam concluir o Ensino Secundário (12º ano).

Plano de estudos para certificação escolar:

Percurso formativo	Condições mínimas de acesso	Componentes da formação - Horas		Nº total de horas
		Formação de base (a)	PRA	
Ensino Secundário (S -Tipo A)	9º ano de escolaridade	1100	50	1150
Ensino Secundário (S - Tipo B)	10º ano de escolaridade	600 (b)	25	625
Ensino Secundário (S - Tipo C)	11º ano de escolaridade	300 (c)	15	315

(a) A Formação de Base de tipo A e tipo B será acrescida de UFCD de Inglês, 100 e 50 horas respectivamente.

(b) As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso Ensino Secundário (S - Tipo B) são:

i) Cidadania e Profissionalidade: UFCD1, UFCD4 e UFCD5;

ii) Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD5, UFCD6 e UFCD7;

iii) Cultura, Língua, Comunicação: UFCD5, UFCD6 e UFCD7;

iv) Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências -chave.

(c) As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso Ensino Secundário (S - Tipo C) são:

i) Cidadania e Profissionalidade: UFCD1;

ii) Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD7;

iii) Cultura, Língua, Comunicação: UFCD7;

iv) Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.



### 3. ORGANIZAÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO PARA ACESSO À QUALIFICAÇÃO

#### 3.1. Qualificação de Nível 3 - Curso EFA ou Formação Modular

Condição de acesso: 9º ano

	Código	UFCD	Horas
<b>Formação de Base</b>	CP_1	Liberdade e responsabilidade democráticas	50
	CP_4	Processos identitários	50
	CP_5	Deontologia e princípios éticos	50
	STC_5	Redes de informação e comunicação	50
	STC_6	Modelos de urbanismo e mobilidade	50
	STC_7	Sociedade, tecnologia e ciência - fundamentos	50
	CLC_5	Cultura, comunicação e média	50
	CLC_6	Culturas de urbanismo e mobilidade	50
	CLC_7	Fundamentos de cultura língua e comunicação	50
	...	UFCD opcional	50
	...	UFCD opcional	50
			<b>Total</b>

NOTA: as UFCD opcionais<sup>1</sup> devem ser seleccionadas a partir do referencial de formação global na sua componente de formação de base constante no ponto 4.

**Área de Carácter Transversal**  
**PORTEFÓLIO REFLEXIVO DE APRENDIZAGEM - PRA**  
**85 h**

	Código <sup>2</sup>	UFCD	Horas
<b>Formação Tecnológica<sup>3</sup></b>	3478	1 Geografia do Turismo	50
	3479	2 Procura e oferta turística	50
	3480	3 Organizações e funcionamento do sector do turismo	50
	3481	4 "Turismo Seguro"	50
	3482	5 Qualidade no serviço turístico	50
	3506	6 Desenho e organização de programas turísticos	50
	3483	7 Imagem pessoal e comunicação com o cliente	50
	3486	8 Língua inglesa - informação	50
	3487	9 Língua francesa – informação <sup>4</sup>	50

<sup>1</sup> Estas UFCD podem ser mobilizadas a partir das UFCD de língua estrangeira (caso o adulto não detenha competências neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências -chave

<sup>2</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre saídas profissionais.

	Código	UFCD (Cont.)	Horas
<b>Formação Tecnológica</b>	3507	10 Informação e promoção do produto turístico 'Férias'	50
	3508	11 Informação e promoção do produto turístico 'Negócios'	50
	3509	12 Informação e promoção de produtos turísticos temáticos	50
	3510	13 Informação e promoção do mercado turístico da Europa	50
	3511	14 Informação e promoção do mercado turístico da Ásia/Oceânia	50
	3512	15 Informação e promoção do mercado turístico do Médio Oriente	25
	3513	16 Informação e promoção do mercado turístico das Américas	50
	3514	17 Informação e promoção do mercado turístico de África	25
	3485	18 Informação e promoção do destino turístico Portugal	50
	3488	19 Negociação e venda de produtos e serviços turísticos nas agências de viagem	50
	3489	20 Orçamentação de produtos e serviços turísticos	50
	3515	21 Tarifa de Transportes	50
	3490	22 Reserva de produtos e serviços turísticos	50
	3491	23 Atendimento e recepção do cliente	50
	3800	24 Assistência ao cliente – agências de viagem	50
	3492	25 Atendimento – inglês técnico	50
	3493	26 Atendimento – francês técnico <sup>4</sup>	50

<sup>3</sup> À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.

<sup>4</sup> Sempre que as necessidades regionais ou locais o justifiquem, a língua francesa pode ser substituída por outra língua estrangeira.

### 3. ORGANIZAÇÃO DO REFERENCIAL DE FORMAÇÃO PARA ACESSO À QUALIFICAÇÃO

#### 3.1. Qualificação de Nível 3 - Curso EFA ou Formação Modular

Condição de acesso: 9º ano

Código	UFCD	Horas
CP_1	Liberdade e responsabilidade democráticas	50
CP_4	Processos identitários	50
CP_5	Deontologia e princípios éticos	50
STC_5	Redes de informação e comunicação	50
STC_6	Modelos de urbanismo e mobilidade	50
STC_7	Sociedade, tecnologia e ciência - fundamentos	50
CLC_5	Cultura, comunicação e média	50
CLC_6	Culturas de urbanismo e mobilidade	50
CLC_7	Fundamentos de cultura língua e comunicação	50
...	UFCD opcional	50
...	UFCD opcional	50
Total		550

Formação de Base

NOTA: as UFCD opcionais<sup>1</sup> devem ser seleccionadas a partir do referencial de formação global na sua componente de formação de base constante no ponto 4.

**Área de Carácter Transversal**  
**PORTEFÓLIO REFLEXIVO DE APRENDIZAGEM - PRA**  
**85 h**

	Código <sup>2</sup>	UFCD <sup>3</sup>	Horas
<b>Formação Tecnológica<sup>4</sup></b>	0649	1 Estrutura e comunicação organizacional	50
	0683	2 Ética e deontologia profissionais	25
	6233	3 Comunicação e comportamento organizacional	25
	0686	4 Gestão do tempo	25
	0651	5 Técnicas de digitação	50
	0704	6 Comunicação no atendimento	25
	0703	7 Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento	25
	0687	8 Documentação administrativa – métodos de execução	50

<sup>1</sup> Estas UFCD podem ser mobilizadas a partir das UFCD de língua estrangeira (caso o adulto não detenha competências neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências –chave.

<sup>2</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre saídas profissionais.

<sup>3</sup> Para obter a qualificação em Técnico de Secretariado, para além das UFCD aqui identificadas, terão também de ser realizadas 25 horas, da bolsa de UFCD.

	Código <sup>5</sup>	UFCD (cont.)	Horas
<b>Formação Tecnológica</b>	0653	9 Arquivo – organização e manutenção	25
	0661	10 Circuito documental na organização	25
	0563	11 Legislação comercial	25
	0670	12 Contrato de compra e venda	25
	0694	13 Aplicações informáticas de escritório	25
	0695	14 Gestão informatizada de documentos	50
	0696	15 Documentos multimédia - apresentações gráficas	25
	0697	16 Língua portuguesa - comunicação empresarial	50
	0658	17 Língua inglesa – comunicação administrativa	50
	0659	18 Língua inglesa - documentação comercial	50
	0698	19 Língua francesa – comunicação administrativa <sup>6</sup>	50
	0699	20 Língua francesa - documentação comercial <sup>7</sup>	50
	0592	21 Legislação laboral	25
	0707	22 Legislação fiscal	25
	0677	23 Recursos humanos – processos de recrutamento, selecção e admissão	25
	0678	24 Recursos humanos – processamento de vencimentos	25
	0679	25 Recursos humanos – balanço social	25
	0680	26 Recursos humanos – mapas de pessoal	25
	6234	27 Noções básicas do Sistema de Normalização Contabilística	50
	0693	28 Gestão de correio electrónico e pesquisa de informação na Web	25
	0700	29 Recuperação do trabalho – organização e planificação	25
0702	30 Deslocações – organização e planificação	25	
0701	31 Regras do protocolo oficial português	25	

	Código		Bolsa de UFCD	Horas
Formação Tecnológica <sup>4</sup>	6235	32	Legislação e documentação do comércio internacional	25
	6229	33	Código dos contratos públicos: a execução dos contratos	25
	6236	34	Secretariado forense	25

<sup>4</sup>À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça actividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma actividade profissional numa área afim.

<sup>5</sup> Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre saídas profissionais.

<sup>6</sup> A língua francesa pode, sempre que as necessidades regionais ou locais o justifiquem, ser substituída por uma outra língua estrangeira.

<sup>7</sup> Idem

Formações modulares	Centro de Novas Oportunidades
Sem aprovação até à presente data pela entidade tutelar	RVCC – percursos de nível básico e de nível secundário
Curso de Português para falantes de outras línguas — níveis de proficiência A1 e A2, cujo programa consta do catálogo nacional de qualificações da ANQ.	

## 2.2. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

A escola funciona em 12 tempos letivos de 45 minutos, de acordo com o seguinte horário:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1 8:15 9:00					
2 9:00 9:45					
3 10:00 10:45					
4 10:45 11:30					
5 11:45 12:30					
6 12:30 13:15					
7 13:30 14:15					
8 14:15 15:00					
9 15:15 16:00					
10 16:00 16:45					
11 17:00 17:45					
12 17:45 18:30					
13 19:00 19:45					
14 19:45 20:30					
15 20:30 21:15					
16 21:15 22:00					
17 22:00 22:45					

Esc. Sec. Gago Coutinho - ALVERCA

### 2.3. Aulas de substituição / ocupação plena de tempos escolares

No sentido de garantir a exequibilidade do regime de “atividades educativas” e “ocupação plena de tempos escolares”, conforme indicação do Despacho nº 5328/2011 de 28 de Março e do Regulamento Interno, a Escola promove aulas de substituição e agiliza procedimentos relativos a permutas e aulas de compensação.

## 3. Ensino e Aprendizagem

De acordo com o PEE, transcrevem-se os valores e princípios orientadores que devem nortear o ensino-aprendizagem, a saber:

- O acesso ao conhecimento e à aquisição de saberes e desenvolvimento de competências assentes no estudo, no raciocínio, na reflexão, na observação, na pesquisa e na experimentação, visando a construção de uma base sólida que

permita quer o prosseguimento de estudos, quer a inserção na vida activa, promovendo acções facilitadoras de sucesso que envolvam as famílias e toda a comunidade educativa.

- O estímulo para o desenvolvimento pleno da personalidade e a formação de indivíduos responsáveis, autónomos, criativos, com espírito crítico e que valorizem o empenho e o trabalho, promovendo uma educação ao longo da vida e que valoriza o ser humano em todas as suas dimensões.
- A igualdade de oportunidades num ensino que se pretende exigente e de qualidade, valorizando a construção de uma escola inclusiva, capaz de promover uma educação multi e intercultural que acolha a diversidade humana e concretize o diálogo de culturas.
- A humanização das relações entre os diferentes agentes educativos e a clarificação dos seus papéis no seio da comunidade educativa, promovendo a consciência de pertencer a uma identidade colectiva, facilitadora de um bem-estar comum.
- A valorização da educação ambiental, da ecologia e do desenvolvimento sustentável da Terra, promovendo, a consciência ecológica, e a procura de respostas e actuações, individuais e colectivas, ajustadas aos problemas ambientais da actualidade.

### **3.1 Domínios e instrumentos de avaliação**

A avaliação da aprendizagem dos alunos abrange os seguintes domínios:

#### **A) Domínio das Atitudes e Comportamentos – "Aprender a conviver e Aprender a ser."**

Aspetos a observar:

- Responsabilidade – pontualidade, cumprimento de prazos de planificação e de apresentação de trabalhos, comparência com o material necessário;
- Empenho na aprendizagem (na aula, trabalhar com interesse e responsabilidade, colocando as suas dúvidas; em casa, estudar o manual ou outros materiais, consolidar as aprendizagens);
- Cooperação activa, respeitando as normas de conduta (saber ouvir, intervir com qualidade de forma espontânea ou solicitada, criar bom ambiente de trabalho, participar de forma activa, ser cooperante e solidário na realização das tarefas);
- Autonomia – reflexão sobre as aprendizagens, encontrar estratégias de remediação, espírito de iniciativa.

## **B) Domínio dos Conhecimentos e Competências – "Aprender a conhecer, Aprender a fazer"**

Aspetos a considerar:

- Saberes de natureza técnico–científica relativos às diferentes disciplinas;
- Capacidades de:
  1. Mobilizar saberes culturais, científicos, tecnológicos e linguísticos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
  2. Usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
  3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
  4. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
  5. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
  6. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

**Estes domínios serão avaliados pelos seguintes instrumentos:**

- Grelhas de observação e listas de verificação;
- Portefólios, diários de bordo e cadernos diários;
- Trabalhos de grupo com apresentação escrita ou oral, realizados com ou sem observação direta;
- Trabalhos experimentais;
- Trabalhos individuais com apresentação oral ou escrita, realizados com ou sem observação direta;
- Testes.

A avaliação sumativa exprimirá uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino aprendizagem em que se observaram, e continuamente se comunicaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo mas também as atitudes e capacidades, ou seja, exprimirá o aprender, o aprender a fazer, o aprender a ser, o aprender a conviver, o aprender a estar e o aprender a tornar-se. Importa ainda ter presente que, ao longo do processo de aprendizagem, os alunos manifestam competências que não são do domínio disciplinar restrito. São competências transversais que também têm expressão na avaliação sumativa e, portanto, devem ser tomadas em conta.



### **3.2. Critérios de avaliação**

A escola definiu, através do conselho Pedagógico, as linhas orientadoras dos critérios gerais de avaliação da escola, que se constituem como diretrizes de cumprimento obrigatório. Os critérios de avaliação devem: i) ser formulados sob a forma de percentagens; ii) considerar parâmetros relativos às atitudes; iii) promover, efetivamente, a avaliação contínua ao longo do ano letivo; iv) promover a autoavaliação junto dos alunos de todas as turmas.

No **anexo um** a este documento encontram-se os critérios estabelecidos para o presente ano letivo.

### **3.3. Apoios educativos**

As atividades de apoio educativo procuram ir ao encontro das necessidades manifestadas pelos alunos em algumas disciplinas. Os alunos são apoiados individualmente, ou em pequenos grupos.

Prioritariamente, são atribuídos apoios individualizados a alunos com necessidades educativas especiais. Seguidamente, atribuem-se apoios a alunos identificados nas reuniões de avaliação de terceiro período e, finalmente, vão-se atribuindo apoios à medida que os Conselhos de Turma detetam alunos com manifesta necessidade de apoio educativo.

Todos os apoios educativos são enquadrados nos tempos supervenientes ou de insuficiência letiva dos professores, de acordo com compatibilidade entre os horários dos professores e dos alunos, tanto na Educação Física (projeto SOS atividade física – Sala E3) como nas restantes disciplinas (apoio lecionado na respetiva sala de grupo disciplinar). Caso o professor titular da disciplina na turma não possa assegurar o apoio (por incompatibilidade de horário) o mesmo será atribuído a outro professor do grupo disciplinar. Caso se esgotem os tempos supervenientes disponíveis no grupo, os alunos são encaminhados para a sala de estudo em horário compatível.

O apoio dado a estes alunos decorre dos resultados da avaliação diagnóstica e formativa periódicas – levadas a efeito quer pelos docentes titulares da disciplina em causa quer pelo professor do apoio, tendo como base de trabalho os programas educativos e indicações do

SPO, professora do ensino especial, diretor de turma – e resulta num relatório anexo à ata de conselho de turma de avaliação por período.

Os apoios estão discriminados nos PCT.

A sala de Estudo é um espaço dotado de recursos humanos e materiais necessários para a promoção de métodos de estudo, de apoio e de consolidação de aprendizagens, essenciais para a construção do sucesso dos alunos. Pretende-se reforçar as competências das diferentes disciplinas e promover a literacia tecnológica através do uso do computador e do software educativo.

### **3.4 Estratégias de promoção do sucesso educativo**

A Escola tem vindo a promover atividades que pretendem contribuir para o sucesso do percurso educativo dos alunos. Enquadra-se, neste âmbito, a realização de testes simultâneos nas disciplinas de Inglês, Física e Química A e Matemática A, direcionados para as turmas do 10º ano, tendo em vista a diminuição do insucesso verificado nestas disciplinas.

A atribuição de um segmento adicional de 45 minutos, por semana, nas disciplinas objeto de exame nacional, preferencialmente, no ano letivo em que os alunos se propõem a exame, constitui-se como uma outra estratégia de promoção do sucesso educativo, na medida em que se proporciona ao aluno um espaço adicional orientado para a preparação para o exame nacional.

Salienta-se ainda a adesão da Escola ao projeto dos Testes Intermédios (disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química A, Filosofia, Matemática A e Português), promovido pelo GAVE, constituindo estes testes um momento de aferição do desempenho dos alunos por referência a padrões de âmbito nacional. Pretende-se ainda uma melhor consciencialização do aluno face à progressão da sua aprendizagem e contribuir para a sua progressiva familiarização com instrumentos de avaliação externa.

Entre as estratégias de promoção do sucesso, devemos, ainda, considerar os projetos de desenvolvimento educativo que serão abordados no ponto seguinte.

### **3.5. Projetos de desenvolvimento educativo e de enriquecimento curricular**

De acordo com o PEE, visando promover nos alunos o interesse pelas diferentes áreas do saber numa perspetiva integrada e dinâmica do conhecimento, a Escola dispõe de diversos projetos, quer de natureza curricular, quer de extensão educativa: Jornal Escolar “O Gago”;

Grupo de Teatro “O Pancadinhas”, Clube das Artes, Curso Livre de Língua e Cultura Alemãs, Portic@, Rádio Escolar, Desporto Escolar, Projeto de Educação para a Saúde (PES), SOS Atividade Física, Projeto de Acompanhamento Pedagógico para Adultos, Parlamento Europeu dos Jovens, Rainbow, Lebre por Gato, Novas Oportunidades a Ler+, entre outros desenvolvidos em parceria com a comunidade, nomeadamente, através da colaboração da Associação Caminhar com Rumo.

Na escola a entidade responsável pela Educação para a Saúde e Educação Sexual é o PES (Projecto de Educação para a Saúde) que se constitui como gabinete de informação e apoio e articula a sua atividade com profissionais da área da educação para a saúde. Este projeto dinamiza, apoia e avalia a implementação dos projetos de educação sexual direcionados para todas as turmas de todos os anos e cursos do ensino secundário.

### **3.6 Área curricular não disciplinar: Formação cívica**

São as seguintes as orientações curriculares da disciplina homologadas, em 23/11/2011: Enquanto componente de formação dos planos de estudo de todos os Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário, constitui uma oportunidade privilegiada para que se prossigam as seguintes **finalidades**:

- Desenvolver atitudes de responsabilização pessoal e social dos alunos na constituição dos seus itinerários e projetos de vida, numa perspetiva de formação para a cidadania participada, para a aprendizagem ao longo da vida e para a promoção de um espírito empreendedor.
- Promover uma cultura de liberdade, participação, reflexão, qualidade e avaliação que realce a responsabilidade de cada um nos processos de mudança pessoal e social.
- Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de processos participativos na vida escolar e na vida pública e na assunção de direitos e deveres como garante da sua individualidade e de coesão social
- Dotar os alunos dos conhecimentos, competências e atitudes necessárias para a tomada de decisões informadas sobre a sua saúde e a sexualidade.
- Valorizar a participação de encarregados de educação, alunos, professores, técnicos de saúde e outros no processo educativo.

## **4. Projetos curriculares de turma**

### **4.1 Interacção do PCE com os Projetos Curriculares de Turma**

O Projeto Curricular de Escola será desenvolvido e concretizado pelos Projetos Curriculares de Turma. Assim, o PCE confere o enquadramento aos Projetos Curriculares de Turma (PCT), nos quais os Diretores de Turma desempenham um papel determinante de gestão e coordenação.

O Projeto Curricular de Turma deve, pois, ter como finalidade a organização das atividades da turma ao longo do ano, adequando o currículo nacional e o PCE ao contexto da turma. O PCT é da responsabilidade do Conselho de Turma (CT), a quem cabe a sua construção, desenvolvimento, avaliação e reformulação.

Com o PCT pretende-se definir uma linha de atuação comum ao nível do Conselho de Turma no que respeita o trabalho pedagógico, bem como a definição de estratégias comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar e a aplicar.

O PCT pode e deve envolver os contributos dos professores, alunos, encarregados de educação e de outros parceiros eventualmente solicitados pelo CT.

As avaliações e reformulações do PCT são feitas ao longo do ano letivo, nos vários momentos de avaliação.

#### **4.2 Orientações para a elaboração dos PCTs**

O Projeto Curricular de Turma deverá ter a seguinte estrutura:

1. Matriz curricular da turma;
2. Caracterização da turma;
3. Dificuldades detetadas;
4. Situações especiais;
5. Estratégias a desenvolver;
6. Plano de Atividades;
7. Projeto de educação sexual;

Nos casos aplicáveis, deve ainda ser discriminada a Prova de Aptidão Profissional e a Formação em Contexto de Trabalho.

### **5. Avaliação e revisão do Projecto Curricular de Escola e dos Projectos Curriculares de Turma**

O Projeto Curricular de Escola é concebido para um período de três anos, findo o qual se procederá à sua avaliação e eventual reformulação.

Deverá ser criada uma equipa de acompanhamento do PCE e dos PCTs que definirá os instrumentos de avaliação a serem utilizados.

## **6. Divulgação do Projeto Curricular de Escola**

Aos Professores, será divulgado na página web da escola, ficando um exemplar, em suporte papel, disponível na Direção.

Aos Diretores de Turma será dada cópia em suporte informático.

Aos alunos, pais e encarregados de educação será dada a informação através do Diretor de Turma, ficando também disponível para consulta na página web da Escola.

## **7. Anexos**

**Anexo um – Critérios de avaliação.**

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 18 de Janeiro de 2012